



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL  
Nº 2.614/2024**

### COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao acréscimo de Estratégia de desenvolvimento de programas de proteção dos profissionais da educação no exercício do seu ofício, ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a numeração que couber:

“Estratégia 16.xx. Desenvolver programas de proteção de profissionais da educação no exercício do seu ofício, garantindo o respeito à sua dignidade, aos direitos humanos, à liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber (LDB, Art. 2º, II), tendo como base as normativas curriculares nacionais e a valorização de conhecimentos científicos”.

#### JUSTIFICATIVA

A emenda consolida um compromisso institucional com a proteção integral dos profissionais da educação, articulando três dimensões fundamentais: garantia de condições dignas de trabalho, defesa das liberdades acadêmicas e ancoragem em bases científicas. Ao vincular explicitamente a proteção dos educadores ao artigo 2º, II da LDB, o texto reforça o caráter legal desse direito, posicionando a liberdade pedagógica como elemento estruturante da qualidade educacional.

A referência às normativas curriculares nacionais estabelece um equilíbrio entre a autonomia profissional e diretrizes comuns, enquanto a valorização de conhecimentos científicos protege a atividade docente contra interferências ideológicas ou negacionistas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251138924400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 11:01:25 - PL261424  
EMC 1872/2025 PL261424 => PL 2614/2024



\* C D 2 5 1 1 3 8 9 2 4 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMC n.1872/2025  
EMC 1872/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
presentação: 24/05/2025 11:01:25 - PL261424

Essa formulação responde a desafios contemporâneos como a desvalorização profissional, violência escolar e ataques à ciência, criando um marco protetivo que assegura tanto a integridade física e moral dos educadores quanto às condições epistemológicas necessárias para o pleno exercício da docência.

A estratégia avança ao tratar a proteção docente não como mera segurança física mas como ecossistema institucional que engloba condições de trabalho, liberdade intelectual e reconhecimento social da profissão.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara  
Deputada Federal**



\* C D 2 5 1 1 3 3 8 9 2 4 4 0 0 \*



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B  
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251138924400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

(61) 3216-6202  
ce.pne@camara.leg.br